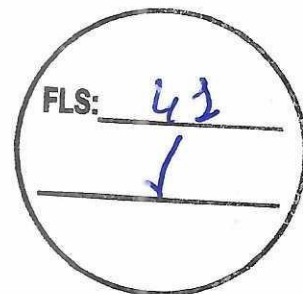




ESTADO DE SERGIPE
CÂMARA MUNICIPAL DE MARUIM
Comissão Permanente de Licitação



EXTRATO DO
CONTRATO nº 04/2022

PROCEDIMENTO LICITATÓRIO: Dispensa de valor – Art. 24, inc. II da Lei nº 8.666/93.

OBJETO: Prestação de serviço de suporte e manutenção do portal, a fim de mantê-lo sempre ativo e atendendo a todas as necessidades desta Câmara Municipal de Maruim.

CONTRATADA: JULIO CESAR CHAVES DE SANTANA 03129122508.

VALOR TOTAL: R\$ 8.400,00 (oito mil e quatrocentos reais).

PRAZO: O presente Contrato terá prazo de vigência até 31/12/2022, contado a partir da data de sua assinatura, podendo haver prorrogação nas hipóteses do art. 57, §1º da Lei nº 8.666/93.

CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: UO: 01001– Câmara Municipal de Maruim; Ação: 01.031.0008.2001 – Manutenção das Atividades da Câmara, Classificação Econômica: 3390.40.00 – Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação - Pessoa Jurídica Fonte de Recurso: 15000000

NOTA DE EMPENHO: _____

Maruim, 03 de janeiro de 2022.


Luiz Eduardo Bittencourt da Silva
Presidente da Câmara Municipal
de Maruim/SE.